



# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO IX - EDIÇÃO 500 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 09 DE MAIO DE 2014

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

## Boletim Oficial chega a 500 edições

O Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis chega hoje à sua 500ª edição. É com satisfação que registramos esta marca nesta edição um pouco diferente. O Boletim Oficial foi criado em 2005 com a finalidade de prover à população, acesso mais universal e transparente aos atos do Poder Executivo. Desde 2011, o Poder Legislativo angréense também utiliza o mesmo espaço. Além de mais democrático, este formato permite economia aos cofres públicos.

Desde que foi criado, o Boletim Oficial é produzido pela subsecretaria de Comunicação, da secretaria de Governo. O processo



de produção envolve a seleção de material jornalístico e de divulgação, o recebimento dos atos e leis para publicação, a diagramação e, por fim, impressão e distribuição. O Boletim é entregue em todas as áreas da

administração municipal e autarquias e ainda a algumas entidades e à Imprensa, a pedido. É possível encontrar o Boletim ainda no saguão do prédio da Prefeitura, no Centro da cidade.

Para tornar ainda mais universal o acesso, a íntegra do Boletim é publicada imediatamente após a sua conclusão no site da Prefeitura de Angra, onde é possível achar também, todas as edições desde o primeiro número em março de 2005.

Depois de um certo tempo, além das publicações oficiais, que incluem o resultado de licitações, contratos e outras questões, o Boletim recebeu também uma seção de notícias, com os fatos mais relevantes da última semana.

## Em breve, mudanças no Boletim Oficial de Angra



Até o final do mês de maio, o Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis vai mudar completamente. Sairão as edições em preto e branco, e em papel branco, e entram a impressão em cores no papel jornal. Esta será a primeira reforma gráfica do Boletim desde que foi criado, há nove anos, e também pretende ampliar a circulação e a sua importância no dia a dia da cidade.

— A determinação da prefeita Conceição é tornar o Boletim ainda mais conhecido e com circulação ainda maior. Por isso, além da reforma, que o deixará mais atrativo, estamos au-

mentando a tiragem e criando um novo sistema de distribuição que irá além dos espaços da administração pública. Breve a população vai poder encontrar o Boletim em vários lugares — prevê o subsecretário de Comunicação, Klauber Valente.

A mudança vai permitir, além do aumento na circulação, uma economia ainda maior de recursos públicos já que o novo sistema de impressão é mais ágil e mais barato que o modelo anterior.

Na prática, o novo Boletim Oficial será mais um meio de comunicação à disposição da população, e segue o modelo já adotado em outras cidades e também no Governo do Estado do Rio de Janeiro, que produz diariamente o seu Diário Oficial do Estado.

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

**Fabrizio Villa Flor de Carvalho**  
Procurador-Geral do Município

**João Duarte da Silva**  
Controlador-Geral do Município

**Jorge Acílio da Costa Peixoto**  
Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Neirobis Kazuo Nagae**  
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

**José Olímpio Augusto Morelli**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Jefferson Deccache**  
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**José Rafael Ribeiro**  
Secretário de Atividades Econômicas - Interino

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luís Gustavo de Carvalho Soares**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Inês Silva Rosa Tenório**  
Secretária de Ação Social

**Ana Cláudia Marinho Cardoso**  
Secretária de Saúde - Interina

**Mario Márcio da Costa Lemos**  
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

**Maria Sílvia Rubio**  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra - Presidenta

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis - Cultuar - Presidente

**José Antônio dos Remédios**  
Instituto de Previdência Social  
Diretor - Presidente

**Marco Oliveira**  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

## Escolas de Angra participam do programa Mais Educação

A secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, está cadastrando monitores para 25 unidades escolares do município. Esses monitores farão parte do programa Mais Educação, do Governo Federal, e os interessados podem se cadastrar no site da Prefeitura ([angra.rj.gov.br](http://angra.rj.gov.br)).

O programa Mais Educação foi criado para introduzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da educação integral. As unidades escolares podem optar por desenvolver atividades de acompanhamento pedagógico, educação ambiental, esporte e lazer, direitos humanos em educação, cultura e artes, cultura digital, promoção da saúde, comunicação e uso de mídias, investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

Os monitores recebem uma ajuda de custo de R\$ 80 por atividade, mas não têm vínculo empregatício com a secretaria de Educação.

Pode se cadastrar qualquer pessoa que esteja habilitada nas atividades do macrocampo, não sendo necessário possuir formação. Somente é exigida formação nas atividades de letramento, na qual o candidato deverá ter graduação em Letras ou formação em magistério. A seleção dos candidatos é feita pela direção de cada escola, conforme suas necessidades.

## Prefeitura realiza a Semana em homenagem à Mãe Servidora

A subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, realiza entre os dias 12 e 15 de maio, a Semana da Mãe Servidora, com o tema "Alegria de viver! Orgulho de ser!". O evento visa sensibilizar as mães servidoras sobre a importância de comemorarem o seu dia.

Todas as atividades serão realizadas na subsecretaria de Treinamento, na rua Honório Lima, 127, Centro. Mais informações, entrar em contato no ramal 4651. A primeira atividade acontecerá dia 12, às 14h, com a palestra Desafios e conquistas das mulheres brasileiras (palestrante Adriana Motta). Na terça-feira, às 9h, terapia corporal e às 10h30, palestra "Benefícios previdenciários". No dia 15, a palestra será sobre a importância da prevenção e fim dos mitos sobre o atendimento odontológico, às 9h. Um café da manhã especial fechará a semana.

## Saúde realiza seminário sobre Indicadores e Metas

A secretaria de Saúde, realizou nos dias 5 e 6 de maio um seminário sobre Indicadores e Metas para a Saúde, com as pactuações para 2013/2015. O seminário foi no Centro de Estudos Ambientais (CEA) e reuniu todos os setores da Saúde, representantes do Conselho Municipal de Saúde, conselheiros e profissionais da área. Compuseram a mesa de abertura Ana Cláudia Marinho, secretária da Saúde; Luiz Antônio Nolasco, subsecretário de Planejamento e João Batista, representando o Conselho Municipal de Saúde.

O objetivo do seminário foi esclarecer aos conselheiros e a todos os envolvidos na área da saúde, sobre as questões de regulamentações e parâmetros traçados pela secretaria, para que haja uma compreensão e agilidade nas ações no município.

**PARTE I**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**LEI Nº 3.214**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2013.**

**AUTOR: VEREADOR FÁBIO MACEDO DIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

**Art. 1º** Fica denominada “**TRAVESSA GOIÁS**”, o logradouro público com acesso pela Rua da Limeira, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**ERRATA**

Torna – se sem efeito a Errata publicada no Boletim Oficial Edição 497, do dia 17 de Abril de 2014 referente:

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93**

**Partes: Município de Angra dos Reis e Benedito Raimundo Cortez**

**Contrato de Locação: 052/2005**

**Onde se lê:**

**referente ao período de novembro de 2013 a novembro de 2014, perfazendo 12 (doze) meses.**

**Leia-se:**

**referente ao período de novembro de 2012 a outubro de 2013, perfazendo 12 (doze) meses.**

INÉS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária de Ação Social

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014**

No dia 28 do mês de abril de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) JRNIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, localizado na Rua dos Passos, 325, centro, São João da Barra/RJ – CEP:28.200-000, inscrito no CNPJ nº 14.129.846/0001-30, neste ato representado pelo Sr, SAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 095174 OAB-RJ e CPF Nº 016.334.154-59, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO -R\$	VALOR TOTAL -R\$
02	Açúcar refinado, em pacote de 01Kg, com validade de 02 (dois) anos, fardo com 10 pacotes.	FARDO	1.200	CARAVELAS	15,00	18.000,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 28/04/2014, inclusive, a 27/04/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 025/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 3545/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal  
JRNIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME  
SAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014**

No dia 28 do mês de abril de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) INTERCONTINENTAL CONTRUÇÃO CIVIL E REPARO NAVAL LTDA - EPP, localizado na Rua Angra dos Reis, 138, Areal, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23932-030, inscrito no CNPJ nº 16.836.998/0001-07, neste ato representado pela Sra, PAMELLA SOUZA BRASIL portadora da Carteira de Identidade nº 214656647 DETRAN-RJ e CPF Nº 057.709.267-15, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO -R\$	VALOR TOTAL -R\$
01	<b>Café em pó</b> , homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com acondicionamento a vácuo, <b>em pacotes de 250g</b> , com validade mínima de 01(um) ano, com selo de pureza ABIC, certificado ISO 9.000. Classificação: máximo de 20% PVA (grãos pretos, verdes e/ou ardidos), tipo: gosto predominante de café arábico, admitindo-se café conilon; ponto de torra: média, preferencialmente.	KG	10.000	FARAÓ	10,50	105.000,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 28/04/2014, inclusive, a 27/04/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 025/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 3545/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal  
INTERCONTINENTAL CONTRUÇÃO CIVIL E REPARO NAVAL LTDA - EPP  
PAMELLA SOUZA BRASIL  
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2014

No dia 03 do mês de abril de 2014, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de Rolamento de Esfera, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 006/2014 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 004/2014, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
<b>01.</b>	<b>15</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6202 2RS	R\$ 8,09
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ Telefone: (24) 3365 – 4867			
<b>02.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6204 2RS	R\$12,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ Telefone: (24) 3365 – 4867			
<b>03.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6304 C3ZZ	R\$ 11,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ Telefone: (24) 3365 – 4867			
<b>04.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6306 2RS C3	R\$ 20,50
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ Telefone: (24) 3365 – 4867			
<b>05.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 3308 C3	R\$ 260,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ Telefone: (24) 3365 – 4867			
<b>06.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6307 C3ZZ	R\$ 29,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ Telefone: (24) 3365 – 4867			
<b>07.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6206 C3ZZ	R\$ 16,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ Telefone: (24) 3365 – 4867			
<b>08.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6207 C3ZZ	R\$ 16,20
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ Telefone: (24) 3365 – 4867			

<b>09.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6309 C3 2RS	R\$ 55,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>10.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6209 C3ZZ	R\$ 28,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>11.</b>	<b>15</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6203 ZZ	R\$ 10,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>12.</b>	<b>50</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6314 C3	R\$ 189,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>13.</b>	<b>15</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6203 2RS	R\$ 7,10
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>14.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6312 C3ZZ	R\$ 90,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>15.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 3308 ENRE C3	R\$ 250,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>16.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6308 ZZ C3	R\$ 33,20
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>17.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6201 2RS	R\$ 7,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>18.</b>	<b>15</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6202 ZZ	R\$ 7,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>19.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6304 2RS	R\$ 11,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>20.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6204 C3 2RS	R\$ 13,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>21.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6305 2RS C3	R\$ 18,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>22.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 3306 C3	R\$ 180,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>23.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6208 C3ZZ	R\$ 27,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 - Sala 205 - Nova Angra - Angra dos Reis - RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>24.</b>	<b>30</b>	ROLAMENTO DE ESFERA 6212 C3 ZZ	R\$ 65,00

Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME  
 CNPJ: 11.970.581/0001-00  
 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ  
 Telefone: (24) 3365 – 4867

Angra dos Reis, 03 de abril de 2014.  
 Mario Marcio da Costa Lemos  
 Presidente - SAAE  
 Juliana Challub Martins  
 Procuradora geral do SAAE  
 Representante Legal  
 R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2014

No dia 19 do mês de março de 2014, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de Cartuchos para Impressoras, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 001/2014 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 018/2014, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
<b>01.</b>	<b>03</b>	<b>CABEÇA DE IMPRESSÃO HP C4810A PRETO</b>	R\$ 136,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>02.</b>	<b>03</b>	<b>CABEÇA DE IMPRESSÃO HP C4811A CIANO</b>	R\$ 141,00
Empresa Vencedora: New Pel Papelaria LTDA. CNPJ: 72.491.905/0001-12 Endereço: Av. das Américas, 1917 Grupo B – Loja O – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2508.8945 / 2224.5442.			
<b>03.</b>	<b>03</b>	<b>CABEÇA DE IMPRESSÃO HP C4812A MAGENTA</b>	R\$ 78,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>04.</b>	<b>03</b>	<b>CABEÇA DE IMPRESSÃO HP C4813A AMARELO</b>	R\$ 142,50
Empresa Vencedora: New Pel Papelaria LTDA. CNPJ: 72.491.905/0001-12 Endereço: Av. das Américas, 1917 Grupo B – Loja O – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2508.8945 / 2224.5442.			
<b>05.</b>	<b>10</b>	<b>CARTUCHO HP C4844A PRETO</b>	R\$ 147,00
Empresa Vencedora: New Pel Papelaria LTDA. CNPJ: 72.491.905/0001-12 Endereço: Av. das Américas, 1917 Grupo B – Loja O – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2508.8945 / 2224.5442.			
<b>06.</b>	<b>05</b>	<b>CARTUCHO HP C4911A CIANO</b>	R\$ 174,00
Empresa Vencedora: Realteck Comércio e Distribuição LTDA. CNPJ: 09.629.322/0001-79. Endereço: Rua Pascal, 332 – Vila da Penha - RJ. Telefone: (21) 3455.0714			
<b>07.</b>	<b>05</b>	<b>CARTUCHO HP C4912A MAGENTA</b>	R\$ 172,00
Empresa Vencedora: Realteck Comércio e Distribuição LTDA. CNPJ: 09.629.322/0001-79. Endereço: Rua Pascal, 332 – Vila da Penha - RJ. Telefone: (21) 3455.0714			
<b>08.</b>	<b>05</b>	<b>CARTUCHO HP C4913A AMARELO</b>	R\$ 157,00
Empresa Vencedora: Realteck Comércio e Distribuição LTDA. CNPJ: 09.629.322/0001-79. Endereço: Rua Pascal, 332 – Vila da Penha - RJ. Telefone: (21) 3455.0714			
<b>09.</b>	<b>30</b>	<b>CARTUCHO HP CN045AL 950XL PRETO</b>	R\$ 99,00
Empresa Vencedora: Realteck Comércio e Distribuição LTDA. CNPJ: 09.629.322/0001-79. Endereço: Rua Pascal, 332 – Vila da Penha - RJ. Telefone: (21) 3455.0714			
<b>10.</b>	<b>16</b>	<b>CARTUCHO HP CN046AL 951XL CIANO</b>	R\$ 60,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>11.</b>	<b>16</b>	<b>CARTUCHO HP CN047AL 951XL MAGENTA</b>	R\$ 87,00
Empresa Vencedora: Realteck Comércio e Distribuição LTDA. CNPJ: 09.629.322/0001-79.			

Endereço: Rua Pascal, 332 – Vila da Penha - RJ. Telefone: (21) 3455.0714			
<b>12.</b>	<b>16</b>	<b>CARTUCHO HP CN048AL 951XL AMARELO</b>	R\$ 87,00
Empresa Vencedora: Realteck Comércio e Distribuição LTDA. CNPJ: 09.629.322/0001-79. Endereço: Rua Pascal, 332 – Vila da Penha - RJ. Telefone: (21) 3455.0714			
<b>13.</b>	<b>24</b>	<b>CARTUCHO DE TONER HP CE285A</b>	R\$ 191,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>14.</b>	<b>12</b>	<b>CARTUCHO DE TONER HP CB435A</b>	R\$ 224,00
Empresa Vencedora: R K Comércio e Serviços em Geral LTDA ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 – Sala 205 – Nova Angra – Angra dos Reis – RJ Telefone: (24) 3365 - 4867			
<b>15.</b>	<b>24</b>	<b>CARTUCHO DE TONER HP C225X</b>	R\$ 680,00
Empresa Vencedora: New Pel Papelaria LTDA. CNPJ: 72.491.905/0001-12 Endereço: Av. das Américas, 1917 Grupo B – Loja O – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (21) 2508.8945 / 2224.5442.			
<b>16.</b>	<b>30</b>	<b>CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH AFÍCIO SP3410</b>	R\$ 590,00
Empresa Vencedora: WP Sistemas Reprográficos e Impressão LTDA.EPP CNPJ: 03.951.766/0001-40. Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 7.645 – Abolição – Rio de Janeiro - RJ Telefone: (21) 3281.5276			

Angra dos Reis, 19 de março de 2014.  
 Mario Marcio da Costa Lemos  
*Presidente - SAAE*  
 Juliana Challub Martins  
*Procuradora geral do SAAE*  
 Representante Legal  
 WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.EPP  
 Representante Legal  
 NEW PEL PAPELARIA LTDA  
 Representante Legal  
 REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 Representante Legal  
 R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.2014**

No dia 25 do mês de março de 2014, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de café e açúcar, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 009/2014 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 009/2014, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
<b>01.</b>	<b>720 PCT</b>	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE BOA QUALIDADE, CONTENDO O SELO DE PUREZA ABIC, EM EMBALAGEM DE 500gr – FAVORITO OU SIMILAR.</b>	R\$ 7,30
Empresa Vencedora: VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA. CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: RUA CUBA, 75 – VILA AMERICANA – VOLTA REDONDA - RJ. Telefone: (24) 3343.3866 / 3343.2181			
<b>02.</b>	<b>720 kg</b>	<b>AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, EM EMBALAGEM DE 1kg – UNIÃO OU SIMILAR.</b>	R\$ 2,07
Empresa Vencedora: VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA. CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: RUA CUBA, 75 – VILA AMERICANA – VOLTA REDONDA - RJ. Telefone: (24) 3343.3866 / 3343.2181			

Angra dos Reis, 25 de março de 2014.  
 Mario Marcio da Costa Lemos  
*Presidente - SAAE*  
 Juliana Challub Martins  
*Procuradora geral do SAAE*  
 Representante Legal  
 Vinaque Comercio de Vinhos Ltda

**PORTARIA Nº 034/2014**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002,

**RESOLVE:**

**EXONERAR:** a pedido, MARCELO BITENCOURT DE MELO, Matrícula

nº 190.937, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informática, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 05 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE,

06 DE MAIO DE 2014.

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e, conforme o que consta do Processo nº 21977/2013, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 004/2014, tipo menor preço, cujo o objeto é a **contratação de empresa para execução da obra de construção de prédio para abrigar a Capela Mortuária no Belém, conforme descrito no Edital e seus Anexos, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a sua perfeita execução, em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, e, ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa, **F.F.PEREIRA -CONSTRUÇÕES DE ANGRA EPP.**, com o valor de **R\$ 520.118,30 (quinhentos e vinte mil, cento e dezoito reais e trinta centavos).**

Angra dos Reis, 30 de abril de 2014.

Jefferson Deccache

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO nº 3545/2014** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços de café em pó e açúcar refinado para atendimento aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 025/2014** a favor da empresa **JRNIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** e a favor da empresa **INTERCONTINENTAL CONSTRUÇÃO CIVIL E REPARO NAVAL LTDA-EPP**, perfazendo o valor global de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**

Angra dos Reis – RJ, 28 de abril de 2014.

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO nº 18771/2013** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o Registro de Preços de tendas sanfonadas para atender a Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis-RJ, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 019/2014** a favor da empresa **LIEX RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, nos itens **01 e 02**, perfazendo o valor global de **R\$ 33.050,00 (trinta e três mil e cinquenta reais).**

Angra dos Reis – RJ, 03 de abril de 2014.

Inês Silva Rosa Tenório

Secretária Municipal de Ação Social

**CONVOCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 020/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 098/2014/FUSAR

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DATA/HORÁRIO: 26/05/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Telmo Moreira de Novaes

Pregoeiro

**CONVOCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 021/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 4240/2013/FUSAR

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS AMBULÂNCIAS E VANS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.**

DATA/HORÁRIO: 27/05/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Telmo Moreira de Novaes

Pregoeiro

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº: 518/PPP/2013**

**Indiciado: Roberto Hugo Girafa**

**Decisão nº: 021/2014**

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, em razão da ausência de ilicitude administrativa prevista no artigo 105,V, da Lei 412/95 (promover manifestação de despreço no recinto da repartição) e, por conta disso determino o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento disciplinar, em face do servidor Roberto Hugo Girafa, matrículas 13.491 e 19.781, devendo qualquer anotação sobre este procedimento ser riscado dos registros do referido servidor.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 25 de abril de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo nº: 537/PPP/13**

**Indiciada: LUIS AUGUSTO DA CUNHA NEVES**

**Decisão nº: 022/2014**

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar:

I. a aplicação da penalidade disciplinar prevista no Inciso III, do artigo 111, da Lei 412/95, ou seja, a demissão de **LUIS AUGUSTO DA CUNHA NEVES**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 18294, com fulcro no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995.

II. a remessa dos autos à Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, que após a ciência do Ilustre Presidente, encaminhará os autos ao Setor de Recursos Humanos para fins de baixa na matrícula.

III. Por fim, retorne à CPP para fins de arquivamento e baixa.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 25 de abril de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, **NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto aos créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, referente aos Contratos de Repasse firmados com a Caixa Econômica Federal de Angra dos Reis:

- Convênio nº 0351.504-08/2011, objeto: Elaboração para estabilização de encostas.

Em 16/04/ 2014, R\$ 2.085,00

Angra dos Reis, 28 de Abril de 2014.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

Luiz Antônio Nolasco de Freitas

Subsecretário de Gestão de Projetos – interino

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0500**

**AUTUADO UBIRATÁ ALVES RAMALHO**

**ENDEREÇO RUA K, QUADRA G, LOTE 13 – GARATUCAIA – ANGRA DOS REIS, RJ.**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°02'03.0" S/ 44°10'40.7" O**

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

**OBRA SEM LICENÇA AMBIENTAL.**

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.

JOSE OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0581**

**AUTUADO FAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

**ENDEREÇO RUA PROJETADA CINCO, Nº 501, VIRADA DO LESTE 3 – MOMBAÇA – ANGRA DOS REIS, RJ.**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'59.9" S/ 44°16'53.0" O**

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

**CONSTRUÇÃO COM 1043,15 M<sup>2</sup> DE ÁREA COM MOVIMENTAÇÃO**

DE TERRA REALIZADA POR OCASIÃO DA OBRA CONSTATADA EM VISTORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18655/2013 REFERENTE A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL.

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0571

**REFERÊNCIA** NOTIFICAÇÃO Nº 00156

**EMBARGO** Nº 00148

**AUTUADO** MARCIO PACHECO

**ENDEREÇO** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, LOTE 41 – RETIRO – ANGRA DOS REIS, RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** (DATUM WGS 84) 22°59'50.35" S / 44°19'54.63" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E CORTE DE ÁRVORE.

LOTE REVESTIDO POR VEGETAÇÃO NATIVA.

ÁREA DE INTERVENÇÃO COM APROXIMADAMENTE 100 (CEM) M<sup>2</sup> (METROS QUADRADOS).

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR À SMA.GLCA AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES/LICENÇAS PARA AS INTERVENÇÕES ACIMA DESCRITAS.

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0658

**AUTUADO** IZAMARA DE SOUZA TRINDADE

**ENDEREÇO** RUA PROJETADA, S/Nº – VEROLME – ANGRA DOS REIS, RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** (DATUM WGS 84) 22°59'24.88" S / 44°14'27.24" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM APP DE CURSO D'ÁGUA.

A ÁREA ENCONTRA-SE INSERIDA NA APA DE TAMOIOS EM ZOC 2 – 17.

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONSTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RECUPERAÇÃO DA CITADA ÁREA.

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0662

**AUTUADO** IGNORADO

**ENDEREÇO** RUA SÃO PAULO, S/Nº – ITINGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** 22°56'59.32" S / 44°23'06.47" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO E ATERRO EM APP DE RESTINGA.

**PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS COSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RECUPERAÇÃO DA CITADA ÁREA.

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0663

**AUTUADO** IGNORADO

**ENDEREÇO** ESTRADA DO CANTAGALO, S/Nº – CANTAGALO – ANGRA DOS REIS, RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** 23°01'35.28" S / 44°10'31.82" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

CONSTRUÇÃO EM APP DE CURSO D'ÁGUA (MAIS OU MENOS 15 METROS DO CURSO D'ÁGUA).

**PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS COSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RECUPERAÇÃO DA ÁREA CITADA.

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0781

**AUTUADO** ANA MARIA LEVY VILLELA IGEL

**ENDEREÇO** PRAIA DA ARMAÇÃO, S/Nº – ILHA DA GIPÓIA – ANGRA DOS REIS, RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** (DATUM WGS 84) 23°02'24.84" S / 44°21'35.57" O

**DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:**

EDIFICAÇÃO COM ATERRO DE APROXIMADAMENTE 300 M<sup>3</sup> SOBRE ESPELHO D'ÁGUA E FAIXA DE AREIA.

**PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL DO ÓRGÃO COMPETENTE A ÉPOCA DA CONSTRUÇÃO.

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 029/GLCA/2014

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0548

**AUTUADO** WELLINGTON DA SILVA DOS ANJOS

**ENDEREÇO** PRAIA DO LABORATÓRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** (DATUM WGS 84) 23°0'56.98" S / 44°27'10.19" O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

PREPARO DE ALIMENTO (CHURRASCO) EM ÁREA PÚBLICA.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

- ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012

**SANÇÕES APLICADAS:**

- MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

**PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO** INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 030/GLCA/2014

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0367

**AUTUADO** RODRIGO MARQUES DE MELLO

**ENDEREÇO** PRAIA DO LABORATÓRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS** (DATUM WGS 84) 23°0'56.98" S / 44°27'10.19" O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

- PREPARO DE ALIMENTO (CHURRASCO) EM ÁREA PÚBLICA.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

- ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012

**SANÇÕES APLICADAS:**

- MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

**PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME

CASO.

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 031/GLCA/2014  
**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0597  
**AUTUADO** AUGUSTO SABINO PESSANHA  
**ENDEREÇO** PRAIA DO LABORATÓRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°0'56.98" S/ 44°27'10.19" O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**  
 PREPARO DE ALIMENTO (CHURRASCO) EM ÁREA PÚBLICA.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

- ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012

**SANÇÕES APLICADAS:**

- MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
- PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 032/GLCA/2014  
**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0595  
**AUTUADO** GERSON FERREIRA DE SOUZA  
**ENDEREÇO** PRAIA DO LABORATÓRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°0'56.98" S/ 44°27'10.19" O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**  
 PREPARO DE ALIMENTO (CHURRASCO) EM ÁREA PÚBLICA.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

- ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012

**SANÇÕES APLICADAS:**

- MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
- PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL** Nº 034/GLCA/2014  
**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0596  
**AUTUADO** IZAIAS DO PRADO PEREIRA  
**ENDEREÇO** PRAIA DO LABORATÓRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°0'56.98" S/ 44°27'10.19" O

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**  
 PREPARO DE ALIMENTO (CHURRASCO) EM ÁREA PÚBLICA.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

- ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012

**SANÇÕES APLICADAS:**

- MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
- PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**  
**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 051/2014/SMA.GLCA**

Angra dos Reis, 31 de Março de 2014.

**RESOLVE**

Determinar a demolição de **construção em APP**, de acordo com o inciso II do artigo 268 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, Possuidor (a) **Frederico Catamby Pousada**, situada na Praia da Júlia, s/nº, Abraão – Ilha Grande, Coordenadas Geográficas (DATUM WGS 84) 23°08'27.30"S / 44°09'40.30"O – 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Possuidor: FREDERICO CATAMBY POUSADA**

Auto de Demolição nº 051/2014/SMA.GLCA

Extrato de Demolição nº 051/2014/SMA.GLCA

**PIAMB Nº 053/2013/SMA.GLCA**

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 052/2014/SMA.GLCA**

Angra dos Reis, 31 de Março de 2014.

**RESOLVE**

Determinar a demolição de **construção em APP**, de acordo Lei Federal 12.651/2012, art. 4º, inciso I, alínea a, Possuidor (a) **Desconhecido**, situada na Avenida Bom Jesus, s/nº (altura da Travessa Sulamita) – Belém, Coordenadas Geográficas (DATUM WGS 84) 22°57'38.6"S / 44°17'24.4"O – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Possuidor: DESCONHECIDO**

Auto de Demolição nº 052/2014/SMA.GLCA

Extrato de Demolição nº 052/2014/SMA.GLCA

**PIAMB Nº 043/2014/SMA.GLCA**

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 053/2014/SMA.GLCA**

Angra dos Reis, 31 de Março de 2014.

**RESOLVE**

Determinar a demolição de **construção em APP**, de acordo Lei Federal 12.651/2012, art. 4º, inciso I, alínea a, Possuidor (a) **Desconhecido**, situada na Avenida Bom Jesus, s/nº (altura da Travessa Sulamita) – Belém, Coordenadas Geográficas (DATUM WGS 84) 22°57'39.3"S / 44°17'25.0"O – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Possuidor: DESCONHECIDO**

Auto de Demolição nº 053/2014/SMA.GLCA

Extrato de Demolição nº 053/2014/SMA.GLCA

**PIAMB Nº 044/2014/SMA.GLCA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20647/2013

**FAVORECIDO:** LUIZ PAULO REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A LUIZ PAULO REIS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

**Nº 001/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 07 DE JANEIRO DE 2015, PARA REALIZAR Supressão de 5 (cinco) indivíduos arbóreos isolados, a saber: 1 (um) *Terminalia catappa* – amendoeira, 1 (um) *Albizia sp.* - farinha seca, 2 (dois) *Schinus terenbinthipholius* – aroeira e 1 (um) *Ficus sp.* - figueira.

**ENDEREÇO:** Condomínio Canto do Mar, Lote 2, Loteamento Costão Ponta da Cruz

Coordenadas Geográficas (Datum WGS84): 22°57'30,7"S/44°19'18,5"W

Angra dos Reis, 31 de março de 2014  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7238/2013

**FAVORECIDO:** MARIA APARECIDA FONTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARIA APARECIDA FONTES A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2015, PARA REALIZAR PODA DE 01 (UMA) ÁRVORE NÃO IDENTIFICADA, LOCALIZADA EM TERRENO VIZINHO COM INTERFERÊNCIA NO LOTE DO SR PEDRO SALES DE SANTANA.

**ENDEREÇO:** RUA PAU A PINHO, AO LADO N.º90, GLEBA B, GAMBOA DO BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'20.30"S E 44°18'04.26"O

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 003/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9807/2013

**FAVORECIDO:** ALICE PEIXOTO DOS SANTOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ALICE PEIXOTO DOS SANTO A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 003/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 16 DE JANEIRO DE 2015, PARA REALIZAR CORTE DE 01 (UMA) MANGUEIRA (*Mangífera indica*), LOCALIZADA DENTRO DO TERRENO DA REQUERENTE.

**ENDEREÇO:** RUA OTÁVIO BRASIL, 810 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°59'55.44"S/ 44°18'28.61"O

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 004/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23781/2013

**FAVORECIDO:** PAULO CESAR DOS SANTOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A PAULO CESAR DOS SANTOS A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 004/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 15 DE JANEIRO DE 2015, PARA REALIZAR PODA DE 01 (UMA) ÁRVORE DA ESPÉCIE *Piptadenia paniculata*, LOCALIZADA DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE DO REQUERENTE.

**ENDEREÇO:** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, N.º4284, VILA VELHA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°01'27.07"S E 44°20'57.01"O

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 005/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/2014

**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 005/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 21 DE FEVEREIRO DE 2015, PARA REALIZAR CORTE DE 03 (TRÊS) MANGUEIRAS (*Mangífera indica*) E 02 (DUAS) CANELAS (*Nectandra membranaceae*).

**ENDEREÇO:** ESTRADA DO MARINAS, S/Nº – MARINAS – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23° 0'38.63"S/ 44°17'49.24"O

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 006/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1382/2014

**FAVORECIDO:** VILZINEIA LOPES DA SILVA DO NASCIMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A VILZINEIA LOPES DA SILVA DO NASCIMENTO A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 006/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 10 DE FEVEREIRO DE 2015, PARA REALIZAR CORTE DE 01 INDIVÍDUO ÁRBOREO *Artocarpus incisa* (FRUTA PÃO), NO TERRENO DO PAI DA REQUERENTE, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO.

**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ LUIZ DE SOUZA, S/Nº-SERRA D'ÁGUA- ANGRA DOS REIS – RJ

Coordenadas Geográficas: 22°53'27,1"S / 44°16'47,9"W

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 008/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1385/2014

**FAVORECIDO:** EMPRESA AMPLA E SERVIÇO S/A

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **EMPRESA AMPLA E SERVIÇO S/A** A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 008/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 21 DE FEVEREIRO DE 2015, PARA REALIZAR CORTE DE BAMBUZAL E PODA DE ÁRVORES EM CONTATO COM A REDE ELÉTRICA.

**ENDEREÇO:** RUA BRITALDO BARBOSA NA ESCADARIA 15, Nº 88, MORRO DA CAIXA D'ÁGUA- ANGRA DOS REIS, RJ.

Coordenadas Geográficas: 23°00'12,90"S / 44°19'12,77"O

Angra dos Reis, 31 de março de 2014  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 009/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2014

**FAVORECIDO:** CLÁUDIA PRATES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **CLÁUDIA PRATES** A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 009/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 13 DE MARÇO DE 2015, PARA REALIZAR CORTE DE 01 (UM) FICUS (*Ficus sp.*), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

**ENDEREÇO:** ESTRADA DO MARINAS, S/Nº, CONDOMÍNIO PRAIA DO CAFÉ, CASA 03 – MARINAS – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°1'3.30"S / 44°18'12.65"O

Angra dos Reis, 31 de março de 2014  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 010/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6792/2013

**FAVORECIDO:** EMPRESA AMPLA E SERVIÇO S/A A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A EMPRESA AMPLA E SERVIÇO S/A A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 010/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 13 DE MARÇO DE 2015, PARA REALIZAR PODA DE 01 (UM) ABACATEIRO (*Persea americana*) INCLINADO EM DIREÇÃO À REDE DE FIAÇÃO ELÉTRICA.  
**ENDEREÇO:** AVENIDA JOÃO PEDRO II, Nº 342, FUNDOS – CAMORIM GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°59'55.56"S / 44°15'51.34"O

Angra dos Reis, 31 de março de 2014  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 011/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18497/2013  
**FAVORECIDO:** REGINALDO MELLO BOTELHO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A REGINALDO MELLO BOTELHO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 011/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2015, PARA REALIZAR CORTE DE 03(TRES) CARRAPETAS (*Guarea guidona*) e 01(UM) ANGICO (*Anadenanthera colubrina*) LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.  
**ENDEREÇO:** RUA DAS PADRAS, S/Nº, FRAÇÃO 7, ÁREA B, CONDOMÍNIO DAS PEDRAS – ANGRA DOS REIS, RJ.

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 012/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2792/2013  
**FAVORECIDO:** JEDIAEL SOUZA ESTODUTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JEDIAEL SOUZA ESTODUTO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 012/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 13 DE MARÇO DE 2015, PARA REALIZAR CORTE DE 01(UMA) ESPATÓDEA (*Spathodea sp.*), LOCALIZADA DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.  
**ENDEREÇO:** AVENIDA CONDE MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 899, APARTAMENTO 304 – VEROLME – ANGRA DOS REIS, RJ.  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'06.63"S / 44°14'00.52"O

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
 AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 013/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13179/2013  
**FAVORECIDO:** FRIPONOR BRASIL TURISMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A FRIPONOR BRASIL TURISMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 013/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 13 DE MARÇO DE 2015, PARA REALIZAR CORTE DE 08 (OITO) INDIVÍDUOS ÁRBOREOS, ESPÉCIES NÃO IDENTIFICADAS, LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.  
**ENDEREÇO:** ILHA DO JOSÉ ANDRÉ, BAÍA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°58'38.76"S / 44°20'49.00"O

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 014/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3418/2014  
**FAVORECIDO:** REGINA CRISTINA MOURA DE SOUZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A REGINA CRISTINA MOURA DE SOUZA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 014/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 13 DE MARÇO DE 2015, PARA REALIZAR CORTE DE 01(UM) INDIVÍDUO ÁRBOREO, ESPÉCIE NÃO IDENTIFICADA, LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.  
**ENDEREÇO:** RUA DAS ÁRVORES, S/Nº, FRAÇÃO 13, ÁREA B, CONDOMÍNIO DAS PEDRAS, PRAIA DA TARTARUGA – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°01'35"S / 44°13'45"O

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 015/2013/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11062/2013  
**FAVORECIDO:** DILENA MARIA DE SOUZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A DILENA MARIA DE SOUZA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 015/2013/SMA, COM VALIDADE ATÉ 24 DE SETEMBRO DE 2014, PARA REALIZAR PODA DE 01 (UM) FLAMBOYANT (*Delonix regia*), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.  
**ENDEREÇO:** RUA JEQUITIBÁ, S/Nº – SERRA D'ÁGUA – ANGRA DOS REIS, RJ.  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°53'16.8"S / 44°16'45.3"O

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 016/2013/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4271/2013  
**FAVORECIDO:** ALVARO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SEGNERI E EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ALVARO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SEGNERI E EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 016/2013/SMA, COM VALIDADE ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2014, PARA REALIZAR CORTE DE 200 (DUZENTOS) PINUS (*Pinus sp.*), LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE  
**ENDEREÇO:** ESTRADA DA FAZENDA, S/Nº, CHÁCARA 18, LOTEAMENTO SÍTIO PONTAL – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°56'06.8"S / 44°18'07.2"O

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 001/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO 10005/2013  
**FAVORECIDO:** MARIA DAS GRAÇAS DE FÁTIMA BRASIL A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARIA DAS GRAÇAS DE FÁTIMA BRASIL A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 001/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 23 DE FEVEREIRO DE 2018, PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM ALTURA DE 06 M (SEIS METROS) E COMPRIMENTO DE 12,30 M (DOZE METROS)

E TRINTA CENTÍMETROS); MOVIMENTAÇÃO DE 28 M<sup>3</sup> (VINTE E OITO METROS CÚBICOS) DE TERRA; E AUTORIZAÇÃO PARA PODA DE 01 (UM) ELEMENTO ARBÓREO (*Citrus sp.*).

**ENDEREÇO:** RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, 1096, MORRO DA GLÓRIA II, ANGRA DOS REIS/RJ  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°59'51.1"S/44°18'31.4"O

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 002/2013/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO 10537/2013

**FAVORECIDO:** MARCIA DA SILVA RIBEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MARCIA DA SILVA RIBEIRO** A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº **002/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ **26 DE FEVEREIRO DE 2018**, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM ÁREA TOTAL DE 215,58 M<sup>2</sup>, EM TERRENO DE 451,27 M<sup>2</sup>.

**ENDEREÇO:** RUA SERGIPE, S/Nº, LOTE 13, QUADRA 3 – ITINGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°56'52.7"S/44°23'12.2"O

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 001/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20647/2013

**FAVORECIDO:** LUIZ PAULO REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **LUIZ PAULO REIS** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 001/2014/SMA**, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, ATESTANDO A REGULARIDADE AMBIENTAL PARA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS, COM ÁREA TOTAL DE 395,10 M<sup>2</sup>.

**ENDEREÇO:** CONDOMÍNIO CANTO DO MAR, LOTE 2, LOTEAMENTO COSTÃO PONTA DA CRUZ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84): 22°57'30,7"S/44°19'18,5"W

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 002/2014/SMA**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15490/2012

**FAVORECIDO:** CHURRASCARIA ENTRE AMIGOS LTDA ME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **CHURRASCARIA ENTRE AMIGOS LTDA ME** A **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 002/2014/SMA**, COM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO DESDE QUE RESPEITADAS AS RECOMENDAÇÕES NELA ESTABELECIDAS, atestando a INEXIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL para funcionamento de restaurante e similares solicitado no município de Angra dos Reis através do Processo Administrativo nº 15490/2012.

**ENDEREÇO:** RUA ITASSUCE, 29 - BAIRRO JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS84): 22° 59'48" S/44° 14'24.70" O

Angra dos Reis, 31 de março de 2014.  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DA CERTIDÃO DE INCENTIVO FISCAL

**Nº 002/SFA/2014**

Nos termos da Lei nº 1919/2007 e Decreto nº 5588/2008, fica concedido

a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ**, CNPJ nº 17.262.213/0243-79, Inscrição Municipal – CMC nº 5613, a Certidão de Incentivo Fiscal nº 002/SFA/2014, no valor de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) referente ao Projeto **“Atelier de Preparação de Atores – Fita 2013”**.

Angra dos Reis, 31 de março de 2014  
Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE LAIR FERREIRA.

**TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2009.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato de locação nº 001/2009, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Arcebispo Santos, nº 32, centro, nesta cidade, destinado ao Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 17.060,85 (dezesete mil e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 5.686,95 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **03 (três) meses**, tendo **início em 24/04/2014 e término em 23/07/2014**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 24.01.04.122.0101.2.157.19.00; ED: 339036 e da nota de empenho nº 47/2014, de 08/04/2014, no valor de R\$ 17.060,85 (dezesete mil e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)**, corresponde ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 024/IPS.GA/2014, de 08/04/2014, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2014.

Angra dos Reis, 24 de abril de 2014.  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
José Antônio Souza dos Remédios  
Diretor Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº. 8.666/93**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2013/FT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e GAVIÕES DA CIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ou supressão contratual de 25% aos ITENS 01, 02 e 03 da Ata de Registro de preços s/nº/2012/CULTUAR, na prestação (ões) de serviço (s) futuro (s) de apoio operacional, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, Parágrafo Segundo do Contrato nº 017/2013/FT., observado os termos da legislação aplicável.

**VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), referente ao percentual de acréscimo a ser aditivado.

**DOTAÇÃO:** Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correm por conta da Dotação(ões) Orçamentária(s) (PT) nºs 22.01.23.695.0112.2.198.00.00 ou 22.01.23.695.0112.2.198.10.00 (ED) nº 339039.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2014.

Angra dos Reis/RJ, 03 de abril de 2014.  
Maria Sílvia Rubio  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO e TRANSCIEVER SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 003/2013.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, do Contrato de Serviços nº 003/2013, referente à locação de equipamentos de radiocomunicação (transceptores, receptores, transmissores e acessórios) tecnologia digital TDMA a serem utilizados pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos

Reis, em situações de atendimentos diários e emergenciais, com início em 29/04/2014 e término em 28/10/2014, conforme solicitado através do Memorando nº 238/2014/SDCT, de 25/04/2014 e devidamente autorizado pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 99.499,98 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)** e o valor mensal de **R\$ 16.583,33 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo passarão a correr à conta do PT 31.01.339039.04.122.0101.2.002.00.00, ED 339039, da **Nota de Empenho nº 358/2014**, no valor de R\$ 99.499,98 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente ao exercício financeiro de 2014.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado conforme **Memorando nº 238/2014/SDCT de 25/04/2014** e devidamente autorizado pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, Sr. Marco Antônio de Oliveira Santos, constante do processo Administrativo nº 26/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2014.

Angra dos Reis, 28 de abril de 2014.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2002.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo com reajuste e a modificação da responsabilidade pela locação do imóvel situado na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, nesta cidade, destinado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, objeto do Contrato de Locação nº 006/2002, de modo a transferi-la para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PRAZO:** 02 (dois) meses, tendo início em 01/03/2014 e término em 30/04/2014.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 30.404,78 (trinta mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 15.202,39 (quinze mil, duzentos e dois reais e trinta e nove centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.7.4.122.101.2157; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 00989/2014, em 27/02/2014, no valor de **R\$ 30.404,78 (trinta mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 57, I da Lei 8.666/93 e Art. 55, III do mesmo diploma legal, c/c com o Art. 3º, § 1º da Lei Federal nº 10.192/2011.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 110/2014/SOH, de 25/02/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 276/2004**.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2014.

Angra dos Reis, 28 de Fevereiro de 2014.

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
Procurador Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE MARIA RITA CARDIA DE LIMA FONSECA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2014 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2002.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo com repactuação do valor do Contrato de Locação nº 001/2002 relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua São José, nº 07, Bracuá, nesta cidade, destinado ao Centro de Recuperação para a População de Rua.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses tendo início em 07/01/2014 e término em 06/07/2014.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, com valor mensal de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.10.4.122.101.2157.0; ED: 339036, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000408/2014, em 02/01/2014**, no valor de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, I da Lei 8.666/93 e art. 18 da Lei nº 8.245/91.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 001/2014/SAD. ACI, de 02/01/2014, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2014.

Angra dos Reis, 03 de Janeiro de 2014.

PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador-Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO, CUJO INSTRUMENTO FOI SUBSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2013/SOH, DE 15/10/2013, ORIUNDA DO CONVITE Nº 008/2013.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato, cujo instrumento foi substituído pela Ordem de Serviço nº 028/2013/SOH, de 15/10/2013, oriunda do Convite nº 008/2013, referente à obra de construção de contenção de via pública (Rua Nelson Bastos, prox. nº 542 e 564), Praia do Machado.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em 14/03/2014 e término em 12/04/2014.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 169/2014/SOH, de 06/03/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do **Processo Administrativo nº 13.008/2013**.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2014.

Angra dos Reis, 10 de Março 2014.

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
Procurador Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANTRA TRANSPORTE MARÍTIMO E TURISMO LTDA. - ME

**CONTRATO Nº 022/2014.**

**OBJETO:** Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para prestar serviço de transporte marítimo de alunos e professores do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade) que residem em diversas praias da Ilha Grande e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega, situada na Praia do Abraão – Ilha Grande, Angra dos Reis e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, entre outros.**

**VALOR:** O valor total deste Contrato é **R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil, e seiscentos reais)**.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** As despesa decorrente deste contrato correrá à conta do orçamento de 2014, Ficha nº 646, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 20.12.339033.12.361.0137.2.113.05.00.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0131D/SE/2014 de 03/02/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do **Processo Administrativo nº 3041/2014**.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2014.

Angra dos Reis, 07 de Abril de 2014.

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
Procurador Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

**CONTRATO Nº 023/2014.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de contenção, retaludamento e reconstrução de rede de drenagem e pavimentação, em trecho da Rua João Marinho e Rua dos Pinheiros, Gamboa do Bracuhy, Angra dos Reis, RJ.

**VALOR:** R\$ 1.910.346,56 (Um milhão, novecentos e dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Artigo 57 da Lei nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do PT: 20.7.15.451.120.1006.53; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 1582/2014, de 15/04/2014, no valor de R\$ 1.910.346,56 (Um milhão, novecentos e dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 001/2014/SOH de 02/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 2/2014 de 02/01/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2014.

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014.  
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

**CONTRATO Nº 024/2014.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de demolição de rocha a fogo, retirada e construção de dispositivos de drenagem, movimentação de material deslizado e reconstrução de dique – Belém – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

**VALOR:** R\$ 804.986,67 (oitocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Artigo 57 da Lei nº 8666/93.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do PT: 20.7.15.451.120.1006.53; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 1583/2014, de 15/04/2014, no valor de R\$ 804.986,67 (oitocentos e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 081/2014/SOH de 24/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 2371/2014 de 24/01/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2014.

Angra dos Reis, 17 de Abril de 2014.  
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PEDRO PAULO TEIXEIRA LACERDA

**CONTRATO Nº 025/2014.**

**OBJETO:** Locação do situado à Rua Onze de Junho, nº 51, Centro, Angra dos Reis – RJ, destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

**VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**DOTAÇÃO:** PT: 26.01.8.244.138.2.265.18, ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1085/2014, de 17/04/2014, no valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 8.245/91 e pela Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações

introduzidas pela Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0891/2014/FMAS de 18/02/2014, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social e ratificado pelo mesmo em 17/04/2014, no Termo de Dispensa nº 005/2014, constante do processo nº 4441/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2014.

Angra dos Reis, 30 de abril de 2014.  
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA ACCIONA ENGENHARIA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2013.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2013, referente à elaboração de projetos para estabilização geotécnica de encostas em áreas de riscos no município de Angra dos Reis, conforme solicitado através do Memorando nº 154/2014/SOH, de 10 de março de 2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 02/04/2014 e término em 30/07/2014.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 57, § 1º, inciso I e II, da Lei 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 154/2014/SOH, de 10 de março de 2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 3.459/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2014.

Angra dos Reis, 01 de Abril de 2014.  
Fabrício Villa Flor de Carvalho  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JEAN CARLOS LEAL DOS SANTOS

**CONTRATO DE LOCAÇÃO: 107/2006.**

**OBJETO:** Reajuste do Termo Aditivo 001/2013 do Contrato de Locação nº 107/2006, do imóvel situado à Rua Paulo Sodré de Nóbrega, nº 115, Frade, neste Município, destinado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social da localidade, referente período de novembro de 2013 a outubro de 2014, perfazendo 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 40, XI, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor global do presente contrato apostilado corresponde a R\$ 53.623,80 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 4.468,65 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através dos Memorando nºs.: 31 de 2014 – SAS. ACI, de 10/04/2014, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social, constante no Processo Administrativo nº.: 5987/2006. A publicação deste apostilamento produz efeitos financeiros a contar de novembro de 2013.

Angra dos Reis, 08 de Maio de 2014.  
Inês Silva Rosa Tenório  
Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 048/2014/SECT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

Dispensar, DANIELLE TUDES PEREIRA SILVA, Pedagoga, matrícula 17371, da Função de COORDENADORA DE 1ª A 8ª SÉRIE, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de 30 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 de abril de 2014.  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 049/2014/SECT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**Dispensar, Adriana Lucia Machado**, Docente I, matrícula 2852, da Função de **PROFESSORA IMPLEMENTADORA**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com base na Resolução SME Nº.002 de 02 de junho de 2009 publicada no Boletim Oficial Edição 204 de 25 de junho de 2009, a contar de **03 de fevereiro de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2014.  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 050/2014/SECT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**Designar, Adriana Lucia Machado**, Docente I, matrícula 2852, para a Função de **COORDENADORA DE C.A.A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **03 de fevereiro de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 de maio de 2014.  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 448, DE 06 DE MAIO DE 2014.**

Nomear BRUNO SILVEIRA MARTINS para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Contratos.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando ainda os termos do ofício 825/2014/SA.DRH/FUSAR, datado de 14/04/2014;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR BRUNO SILVEIRA MARTINS**, para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Contratos, símbolo CC-5, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
seis de maio de dois mil e quatorze(6.5.14).  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR  
Interina

**PORTARIA Nº 449, DE 06 DE MAIO DE 2014.**

Nomear MARTA DE SOUZA TEIXEIRA para o Cargo Comissionado de Assistente de Informática.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando ainda os termos do ofício 825/2014/SA.DRH/FUSAR, datado de 14/04/2014;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR MARTA DE SOUZA TEIXEIRA**, para o Cargo Comissionado de Assistente de Informática, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
seis de maio de dois mil e quatorze(6.5.14).  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR - Interina

**PORTARIA Nº 450, DE 06 DE MAIO DE 2014.**

Nomear ROSIENE CRISTINA DA SILVA para o cargo de Técnico em Enfermagem.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR ROSIENE CRISTINA DA SILVA**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
seis de maio de dois mil e quatorze(6.5.14).  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR  
Interina

**PORTARIA Nº 451, DE 06 DE MAIO DE 2014.**

Nomear DANIELLA ALCANTARA DE ANDRADE para o cargo de Técnico em Enfermagem.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR DANIELLA ALCANTARA DE ANDRADE**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
seis de maio de dois mil e quatorze(6.5.14).  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR  
Interina

**PORTARIA Nº 452, DE 06 DE MAIO DE 2014.**

Nomear LUAN MELO DOS SANTOS para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 376/2014, publicada em 30 de abril de 2014, na edição 499 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR LUAN MELO DOS SANTOS**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Grupo Funcional Serviços Gerais, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
seis de maio de dois mil e quatorze(6.5.14).  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR  
Interina

**DECRETO Nº 9.279**

**DE 24 DE ABRIL DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 215.004,81 (duzentos e quinze mil, quatro reais e oitenta e um centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 215.004,81 (duzentos e quinze mil, quatro reais e oitenta e um centavos)** na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.01.339092.04.122.0101.2.002.00.00	20.01.339039.04.122.0101.2.002.00.00	1.199,60
20.07.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.002.00.00	6.867,21
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.11.449051.27.812.0190.1.177.00.00	1.850,00
20.05.319013.12.361.0101.2.001.00.00	20.05.319094.04.122.0101.2.001.00.00	107.482,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.07.449051.15.451.0120.1.006.00.00	67.950,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.005.00.00	29.656,00
<b>TOTAL</b>		<b>215.004,81</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

**DECRETO Nº 9.281**

**DE 29 DE ABRIL DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 21.210,00 (vinte e um mil, duzentos e dez reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 21.210,00 (vinte e um mil, duzentos e dez reais)** na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.449052.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.449051.17.512.0123.1.992.10.00	2.500,00
25.01.339030.17.512.0123.1.094.10.00	25.01.449051.17.512.0123.1.992.10.00	15.100,00
25.01.319005.04.122.0101.2.001.00.00	25.01.319094.04.122.0101.2.001.00.00	3.610,00
<b>TOTAL</b>		<b>21.210,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

**DECRETO Nº 9.282**

**DE 29 DE ABRIL DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41,

inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 891.911,17 (oitocentos e noventa e um mil, novecentos e onze reais e dezessete centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 891.911,17 (oitocentos e noventa e um mil, novecentos e onze reais e dezessete centavos)** na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339092.04.122.0101.2.157.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	51.835,39
20.07.339030.20.606.0119.2.075.00.00	20.04.339039.20.606.0119.2.074.00.00	24.955,85
20.07.339030.20.606.0119.2.075.00.00	20.04.339030.20.606.0119.2.075.00.00	50.000,00
20.07.339030.20.606.0119.2.075.00.00	20.04.339039.20.606.0119.2.075.00.00	25.000,00
20.07.339030.20.606.0119.2.075.00.00	20.04.449052.20.606.0119.2.075.00.00	500,00
20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	20.08.339033.04.122.0101.2.002.00.00	182,00
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.08.339030.04.122.0101.2.002.00.00	70,00
20.08.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.08.339033.04.122.0101.2.002.00.00	538,00
20.01.339033.04.122.0101.2.002.00.00	20.08.339033.04.122.0101.2.002.00.00	2.057,02
20.05.339039.12.361.0137.2.164.00.00	20.05.339039.12.364.0101.2.164.00.00	50.960,00
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	384.004,40
31.01.319011.04.122.0124.2.343.00.00	20.02.339091.04.122.0101.2.008.00.00	290,60
20.12.319013.12.361.0101.2.001.15.00	20.12.339030.12.365.0164.2.128.15.00	13.822,00
23.01.319011.10.301.0181.2.152.70.41	27.01.339032.10.301.0181.2.152.70.41	287.695,91
<b>TOTAL</b>		<b>891.911,17</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

70.41 = Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil – UPA

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

JOSÉ RAFAEL RIBEIRO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas - Interino

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Presidente Interina da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

Secretária Municipal de Saúde – Interina

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**DECRETO Nº 9.283**

**DE 29 DE ABRIL DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 80.526,76 (oitenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: **Por Assinatura de Convênio: Fonte 78 - Petrobras Transporte S.A - TRANSPETRO - R\$ 80.526,76 (oitenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)**, na forma seguinte:

**ASSINATURA DE CONVÊNIO**

SUPLEMENTAÇÃO	ASSINATURA DE CONVÊNIO	VALOR (R\$)
20.07.449051.15.451.0120.2.331.78.00	PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO	80.526,76
<b>TOTAL</b>		<b>80.526,76</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

78.00 = Petrobras Transporte S.A - TRANSPETRO

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA  
Controlador-Geral do Município  
JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**DECRETO Nº 9.284**

**DE 29 DE ABRIL DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.01.339039.04.122.0143.2.019.10.00	22.01.339036.04.122.0101.2.285.10.00	40.000,00
20.01.339039.04.122.0143.2.019.10.00	22.01.339036.06.695.0112.2.186.10.00	30.000,00
22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00	22.01.339030.06.695.0112.2.186.10.00	10.000,00
22.01.339030.04.122.0101.2.184.10.00	22.01.339030.06.695.0112.2.186.10.00	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA  
Controlador-Geral do Município  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
Secretário de Governo

MARIA SILVIA RUBIO  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

**DECRETO Nº 9.286**

**DE 30 DE ABRIL DE 2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício nº 160/2014/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 25 de abril de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **IGUATEMI JOSÉ DO NASCIMENTO**, Matrícula 190426, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
30 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE/AR

**DECRETO Nº 9.287**

**DE 30 DE ABRIL DE 2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 464/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 24 de abril de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **RAFAEL CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula 12291, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**DECRETO Nº 9.288**

**DE 30 DE ABRIL DE 2014**

**NOMEIA MEMBRO PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 2.215 de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Municipal de Auxílio-Transporte para estudantes e considerando os termos do Memorando nº 466/SECT/14, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 25 de abril de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO** para compor a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, representando o Grêmio Estudantil de Nível Superior de Angra dos Reis - GENSAR, em substituição ao membro FLAVIANO CHIES, nomeada através do Decreto nº 8.922, de 06 de agosto de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar a partir de 16 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**DECRETO Nº 9.289**

**DE 05 DE MAIO DE 2014**

**REVOGA O DECRETO Nº 7.341, de 28 de JANEIRO de 2010.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 270/2014/SDCT.STT.DAD, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 16 de abril de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 7.341, de 28 de janeiro de 2010.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2014**

Processo nº 1851/2013/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM INTERNA E EXTERNA E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FUSAR.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa ANDRÉ AUGUSTO CAMPOS PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.775.917/0001-96, com o item 01 no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Ana Cláudia Marinho Cardoso

Secretária Municipal de Saúde / FUSAR  
Interina

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 013/2014**

Processo nº 887/2013/FUSAR

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARTÃO-REFEIÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS/ELETRÔNICOS INDIVIDUALIZADOS.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa PLANINVEST – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.959.392/0001-46, com o item 01, com o valor de -3,00% de menor da taxa administrativa.

Ana Cláudia Marinho Cardoso  
Secretária Municipal de Saúde / FUSAR  
Interina

**EXTRATO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 088/2014**

**PROCESSO CULTUAR Nº 150/2014/CULTUAR**

**OBJETO:** Contratação de WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS - ME, representando o Trio Cariri, para apresentação no dia 10 de maio, no Arraiá da Cidade.

**FAVORECIDO:** WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS - ME.

**VALOR:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

**FICHA:** 20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis  
Délcio José Bernardo  
Presidente

**EXTRATO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 089/2014**

**PROCESSO CULTUAR Nº 149/2014/CULTUAR**

**OBJETO:** Contratação de Aline Maria Santos de Oliveira, representando a banda Os Descolados, para apresentação musical no dia 08 de maio, no evento Tributo à Legião Urbana.

**FAVORECIDO:** ALINE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

**FICHA:** 20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis  
Délcio José Bernardo  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº10/2014/CMAS**

**“CRIA COMISSÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**  
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 166ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 30 dias do mês de abril de 2014, resolve:

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Especial para organização da eleição dos Membros da Sociedade Civil, que comporão o CMAS no período 2014/2016:

**I – Andreza Suellen Claro Correia**

**II – Henrique Mendes**

**III – Adriana Reis Soares**

**IV – Márcia Maria Furtado Gonzaga**

**Parágrafo único.** Compete aos membros da Comissão Especial prevista no caput a operacionalização da eleição, que ocorrerá em 11/06/2014, às 15:00 horas no auditório do Ateneu Angrense de Artes, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº, Centro.

**Art. 2º.** Somente poderão participar da Assembléia Pública de eleição dos membros da sociedade civil as entidades ou organizações que estiverem regularmente cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e exercendo as suas atividades estatutárias; que estiverem quites perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal; e, regularizadas junto ao FGTS e INSS, em conformidade com o artigo 8º da Lei nº 2.137 de 10 de setembro de 2009.

**Parágrafo único.** No dia da eleição as entidades interessadas deverão comparecer ao local indicado no parágrafo único do artigo 1º munidas de cópia do seu estatuto, cópia da ata de posse da diretoria, e, quando não for o próprio Presidente a representá-la, a pessoa que comparecer, deverá portar ofício de sua indicação assinado pelo representante legal da mesma.

**Art. 3º.** Na Assembléia Pública serão escolhidos os oito representantes (titulares e suplentes), da Sociedade Civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor.

**Art. 4º** Esta Comissão se encerrará após a eleição de que trata a presente resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 05 DE MAIO DE 2014.  
ANDREZA SUELLEN CLARO CORREIA  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 11/2014/CMAS**

**“ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações advindas da 165ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 26 dias de março de 2014, resolve:

**Art. 1º.** Nomear **Henrique Mendes dos Santos**, em substituição à **Quédima Rosário Santos de Carvalho** na Comissão Permanente no Acompanhamento da Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Angra dos Reis;

**Art. 2º.** Nomear **Anselmo Araújo de Santana**, em substituição à **Kátia Lopes Perelli de Sá Carvalho**, na Comissão Permanente no Acompanhamento da Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social de Angra

**Art.3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de 26 de março de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 06 DE MAIO DE 2014.  
ANDREZA SUELLEN CLARO CORREIA  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 12/2014/CMAS**

**“ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO PARA A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações advindas da 165ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 26 dias de março de 2014, resolve:

**Art. 1º.** Nomear **Ana Paula de Almeida Lopes de Oliveira**, em substituição à **Hélia Roly Cunha** na Comissão Permanente de Fiscalização para a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;

**Art. 2º.** Nomear **Valéria Garcia de Sá Monteiro Ensá**, na Comissão Permanente de Fiscalização para a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;

**Art.3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de 26 de março de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 06 DE MAIO DE 2014.  
ANDREZA SUELLEN CLARO CORREIA  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 13/2014/CMAS**

**“ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A INSCRIÇÃO, LEGISLAÇÃO E NORMAS DE ENTIDADES QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações advindas da 165ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 26 dias de março de 2014, resolve:

**Art. 1º.** Nomear **Luciana Moreira da Silva Bastos**, em substituição à **Anselmo Araújo de Santana**, na Comissão Permanente para a Inscrição, Legislação e Normas de Entidades que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social de Angra dos Reis;

**Art. 2º.** Nomear **Adriana Reis Soares**, em substituição à **Elisa Maria Leite da Silva** na Comissão Permanente para a Inscrição, Legislação e Normas de Entidades que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social de Angra dos Reis;

**Art.3º.** Nomear **Andreza Suellen Claro Correia**, em substituição à **Regina Márcia Ramos**, na Comissão Permanente para a Inscrição, Legislação e Normas de Entidades que compõem o Conselho Municipal de Assistência

Social de Angra dos Reis;

**Art. 4º.** Essa Resolução entra em vigor a partir de 26 de março de 2014.  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 06 DE MAIO DE 2014.  
ANDREZA SUELLEN CLARO CORREIA  
Presidente do CMAS

**LEI Nº 3.250**

**DE 08 DE MAIO DE 2014.**

**AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.185, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.”**

**Art. 1º** O caput dos artigos 2º e 3º da Lei nº. 3.185, de 19 de dezembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** A Bolsa Auxílio Moradia compreenderá o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por profissional, devendo ser empregado na locação ou outro meio de obtenção de moradia do beneficiário.

[...]

**Art. 3º** A Bolsa Auxílio Alimentação compreenderá o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por profissional.

[...]” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 020/2014/SOH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **GILSON CESAR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 10.375 para exercer a fiscalização de execução de serviços de preparo do terreno e implantação de creche no Bairro Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, referente ao proc. nº. 12.726/2013., Ordem de Serviço nº 005/2014, em substituição de ISMENDE BATISTA FERREIRA, matrícula 20.263, pelo período de 19/03/2014 a 17/04/2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Angra dos Reis, 27 de Março de 2014.  
Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 026/2014/SOH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS**

**PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **FERNANDA AMAROS DOS SANTOS DINIZ**, matrícula 11.632 para exercer a fiscalização de serviços de manutenção das atividades de Parques e Jardins em todo o Município de Angra dos Reis/RJ, referente ao proc. nº 3451/2009, Ordem de Serviço nº 132/2009, em substituição de **ESPEDITO NUNES FEITOZA**, matrícula 22.581 a partir de 04 de Dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 29 de Abril de 2014.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 027/2014/SOH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **LENARA FERRAZ DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula 3.325 para exercer a fiscalização de serviços de manutenção das atividades de Parques e Jardins em todo o Município de Angra dos Reis/RJ, referente ao proc. nº 3451/2009, Ordem de Serviço nº 132/2009, em substituição de **FERNANDA AMARO DOS SANTOS DINIZ**, matrícula 11.632 a partir de 01 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 29 de Abril de 2014.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 028/2014/SOH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **LENARA FERRAZ DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula 3.325 para exercer a fiscalização de prestação de serviços de locação de veículos e equipamentos para manutenção das atividades de Parques e Jardins em todo o Município de Angra dos Reis - RJ, referente ao proc. nº 10619/2010, Ordem de Serviço nº 102/2010, em substituição de **FERNANDA AMARO DOS SANTOS DINIZ**, matrícula 11.632 a partir de 01 de Abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angra dos Reis, 29 de Abril de 2014.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014**

No dia 25 do mês de abril de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA DE GOVERNO, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE GOVERNO, **ROBSON MARQUES DE SOUZA**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) INTERCONTINENTAL CONSTRUÇÃO CIVIL E REPARO NAVAL LTDA-EPP, localizado na Rua Angra dos Reis, nº 138, Areal – Angra dos Reis/RJ – CEP:23932-030, inscrito no CNPJ Nº 16.836.998/0001-07, neste ato representado pela Srª **PAMELLA SOUZA BRASIL**, portadora da Carteira de Identidade nº 214656647-DETRAN/RJ e CPF nº 057.709.267-75, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL-R\$
01	Desumidificador Desidrat Mini II – Termomatic(tal 02)	1	UND.	TERNOMATIC	466,00	466,00
02	Cartões SDHC 16 GB velocidades de gravação 90MB's e de leitura 95MB's, UHS-I, classe 10	6	UND.	SANDISK	72,00	432,00
03	Leitor de cartão de memória SDHC c/ conexão USB 3.0	2	UND.	SANDISK	81,00	162,00
04	Baterias EN-EL15 7.0v 1900Mah para câmera Nikon	6	UND.	NIKON	109,00	654,00
05	Pilhas recarregável AA de 2000 Mah 1,2V NI-MH cartela c/4unidades	20	UND.	SONY	35,20	704,00
06	Carregador para pilha recarregável AA NI-MH	6	UND.	LEADSHIP	49,50	297,00
08	Lentes 24+120mm F/4G ED VR para Baioneta Nikon F	3	UND.	NIKON	4.450,00	13.350,00
11	Mochila c/ dimensão interna 27x15x42,5cm, externa 30x3,25,3x46cm peso1,6Kg c/ capa chuva, cinto abdominal, apoio tripé e abertura pelas costas	3	UND.	LOWEPRO	419,00	1.257,00
12	Mochila c/ dimensões interna 28x15,5x27 cm, externas 31,5x24,5x49cm peso1,85kg, c/cinto abdominal, compartimento de notebook (28x3,75x48cm)	1	UND.	LOWEPRO	379,25	379,25

13	Monopé c/4 secões, 51cm fechado, 154cm aberto, peso 830g c/capacidade de carga 10Kg	1	UND.	CANON	325,90	325,90
<b>VALOR TOTAL R\$ 18.027,15</b>						

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 25/04/2014, inclusive, a 24/04/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 023/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 17346/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
INTERCONTINENTAL CONSTRUÇÃO CIVIL E REPARO NAVAL LTDA-EPP  
PAMELLA SOUZA BRASIL  
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014

No dia 25 do mês de abril de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA DE GOVERNO, com endereço na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE GOVERNO, ROBSON MARQUES DE SOUZA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA EPP, localizado na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 7645 – A Loja – Abolição – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20751-000, inscrito no CNPJ nº 03.951.766/0001-40, neste ato representado pelo Sr. CLEITON ARRUDA DE AGUIAR, portador da Carteira de Identidade Nº27763215-4 – DIC/RJ e CPF Nº166.513.287-60, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL-R\$
07	Câmeras DSLR sensor FULL-FRAME(35,9x24mm) com 24,3 milhões PIXELS 39 pontos de AF, 5,5 FPS, LCD 3,2"(921.000 pontos), peso 760G (só corpo)	3	UND	NIKON	7.745,00	23.235,00
09	Lente Nikon 80-400mm F/4.5-5.6G ED VR para baioneta Nikon F	1	UND	NIKON	7.162,00	7.162,00
10	Flash n°guia 92'(28,04m), peso 360G p/câmera Nikon	2	UND	NIKON	1.970,00	3.940,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 34.337,00</b>						

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 25/04/2014, inclusive, a 24/04/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 023/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 17346/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA EPP  
CLEITON ARRUDA DE AGUIAR  
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2014

No dia 05 do mês de maio de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-240, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, INÊS SILVA ROSA TENÓRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) LIEX RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, localizado na Rua Conde de Azambuja, nº 531, Maria da Graça – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20785-341, inscrito no CNPJ nº 40.274.568/0001-36, neste ato representado pelo Sr. JIM JORGE CONCEIÇÃO, portador da Carteira de Identidade Nº 04.775.365-2 – IFP/RJ e CPF nº 333.039.407-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Marca	Valor unitário
01	Tenda sanfonada articulada, tipo pirâmide, estrutura pantográfica com tubos metalon de aço carbono, com pontos soldados eletricamente em sistema MIG e intertravado por parafusos com porca auto-travante; lona em PVC auto-extinguível de longa durabilidade com tratamento vulcanizado em sistema de termofixação eletrônica (sem costura) e galvanizada a fogo com zinco e prata, resistente a rasgos, umidade e produtos químicos, acabamento de bainha soldada e ilhoses de latão com sistema de captação e condução de água pluvial; medindo 3 x 3 m	10	VISUAL	R\$1.580,00
02	Tenda sanfonada articulada, tipo pirâmide, estrutura pantográfica com tubos metalon de aço carbono, com pontos soldados eletricamente em sistema MIG e intertravado por parafusos com porca auto-travante; lona em PVC auto-extinguível de longa durabilidade com tratamento vulcanizado em sistema de termofixação eletrônica (sem costura) e galvanizada a fogo com zinco e prata, resistente a rasgos, umidade e produtos químicos, acabamento de bainha soldada e ilhoses de latão com sistema de captação e condução de água pluvial; medindo 5 x 5 m	5	VISUAL	R\$3.450,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 33.050,00 (trinta e três mil e cinquenta reais)</b>				

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 05/05/2014, inclusive, a 04/05/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 019/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 18771/2013, integram esta Ata de Registro de Preços,

independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
LIEX RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
JIM JORGE CONCEIÇÃO  
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

#### ERRATA

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014  
PROCESSO Nº 20692/2013  
PREGÃO Nº 001/2014

##### Onde se lê:

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA-EPP, localizado na Rua General Mena Barreto, nº33 Loja-25 de Agosto, Duque de Caxias-RJ, - CEP: 25075-120, inscrito no CNPJ nº 04.013.164/0001-04.

##### Leia-se:

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA-EPP, localizado na Rua General Mena Barreto, nº33 Loja-25 de Agosto, Duque de Caxias-RJ, - CEP: 25075-120, inscrito no CNPJ nº 05.897.431/0001-16.

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

#### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 340/2014, datada de 16 de abril de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 499, de 30/04/2014, página 30,

##### Onde se lê:

“ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
*Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito*”

##### Leia-se:

“ NEIROBIS KAZUO NAGAE

*Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia*”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE ABRIL DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 008/2014/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do **Contrato nº 009/2013**, celebrado entre a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e a Empresa **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, datado de 20 de dezembro de 2013.

##### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designado o servidor **André Luís de Almeida Porto** matrícula 20826, engenheiro civil, **em substituição em período de férias** do servidor **Fabiano Jardim Clemente Santos**, coordenador de Gerenciamento de Desastre, da Gerência de Gestão de Operações de Projetos, da Superintendência de Planejamento e Gerenciamento de Crise, da SEDECT/AR, para exercer a fiscalização **Contrato de Serviço nº 009/2013**, referente à prestação de serviços de desobstrução de redes de drenagem com retirada de materiais nos bairros: Ariró, Areal, Balneário, Banqueta, Bonfim, Bracuhy, Camorim, Camorim Pequeno, Campo Belo, Caputera I, Caputera II, Frade, Gamboa do Bracuí, Gamboa do Belém, Itanema, Jacuecanga, Japuiba, Lambicada, Marinas, Monsuaba, Monte Castelo, Morro do Abel, Morro da Carioca, Morro da Cruz, Morro do Tatu, Centro, Colégio Naval, Enseada, Pontal, Paraíso, Parque das Palmeiras, Parque Belém, Parque Mambucaba, Ponta Leste, Praia do Anil, Praia do Jardim, Santa Rita do Bracuhy, Sapinhatuba I, Vila Nova, Vila Velha, Vila da Petrobrás e Village Jacuecanga de Angra dos Reis/RJ, sendo realizado pela Empresa **FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/05/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, 09 DE MAIO DE 2014.  
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### PORTARIA Nº 335/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR JULIANO ROSA DO ROSÁRIO**, Matrícula 6500045, do Cargo em Comissão de Agente de Operações Comunitárias, da Coordenação de Integração Comunitária, da Assessoria de Expediente, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### PORTARIA Nº 336/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 427/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 14 de abril de 2014,

##### RESOLVE:

**DISPENSAR GINA LUCIA DOS SANTOS**, Matrícula 3200, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida, com efeitos a contar de 07 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA Nº 358/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 288/SAS/2014, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 14 de abril de 2014,

##### RESOLVE:

**DESIGNAR GISLAINE DE OLIVEIRA FREITAS**, Matrícula 17946, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO  
Secretária Municipal de Ação Social

#### PORTARIA Nº 360/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 137/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 11 de abril de 2014,

##### RESOLVE:

**EXONERAR GILMARCOS BIAGGI BARBOSA**, Matrícula 5124, do Cargo em Comissão de Coordenador de Resíduos Sólidos, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 14 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 373/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR JULIANO ROSA DO ROSÁRIO**, Matrícula 6500052, para responder interinamente pelo Departamento de Compras e Licitações, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2014, durante as férias do titular, sem remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
 24 DE ABRIL DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
 Secretário Especial de Defesa Civil e  
 Trânsito

**PORTARIA Nº 375/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 214/2014/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, habitação e Serviços Públicos, datado de 01 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR MARCELO PEREIRA BITENCOURT**, Matrícula 14498, para responder interinamente pela Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, sem remuneração, no período de 06 de março a 04 de abril de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 JEFFERSON DECCACHE  
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 377/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 0179/2014, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ANEXO I**

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO	CARGO	SECRETARIA
23576	MARCIA CRISTINA DE ASSUMPTIÃO	18/02/2014	17/08/2014	Docente II - Ciências Biológicas	SECT
23577	LUCIA ELESBAO DE ARAÚJO PERES	18/02/2014	17/08/2014	Docente II - Espanhol	SECT
23581	DAISY CONSTANTINO FONSECA DE AGUIAR	24/2/2014	23/8/2014	Docente II - Artes	SECT
23582	EDILENE PEIXOTO CÂNDIDO SOARES	24/2/2014	23/8/2014	Docente I	SECT
23584	CARLA SABINO DE ANDRADE ROSA	24/2/2014	23/8/2014	Docente I	SECT
23586	ANGELA PEREIRA VALENTE	25/2/2014	24/8/2014	Docente I	SECT
23588	MÁRCIA HELENA DA CRUZ QUINTILIANO	26/2/2014	25/8/2014	Docente I	SECT
23589	RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ	26/2/2014	25/8/2014	Docente II - Ed. Física	SECT
23591	CAMILA FRANÇA NUNES	26/2/2014	25/8/2014	Docente II - Espanhol	SECT
23592	TATIANE GUIMARÃES DAS VIRGENS	26/2/2014	25/8/2014	Docente II - Inglês	SECT
23593	MARIA LUIZA DOS ANJOS	27/2/2014	26/8/2014	Docente I	SECT
23594	SÔNIA REGINA DUARTE	6/3/2014	5/9/2014	Pedagogo	SECT
23595	ANA PAULA TEIXEIRA VIEIRA	6/3/2014	5/9/2014	Pedagogo	SECT
23609	ELIANA BRITO DAS NEVES GOMES	18/3/2014	17/9/2014	Docente I	SECT
23610	SIRLENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	18/3/2014	17/9/2014	Docente I	SECT
23611	FELIPE AVELAR SINISCALCHI	18/3/2014	17/9/2014	Docente II - Artes	SECT
23612	VALÉRIA DIAS DOS SANTOS	18/3/2014	17/9/2014	Docente I	SECT
23617	RUTE GAMA DE SOUZA	19/3/2014	18/9/2014	Pedagogo	SECT
23618	NÍVIA MARIA FERREIRA DE AMORIM SANTOS	19/3/2014	18/9/2014	Pedagogo	SECT
23631	CELSO RICARDO RAMOS	19/3/2014	18/9/2014	Docente II - Matemática	SECT
23632	JÉSSICA DAMASCENO DE OLIVEIRA SOUZA	19/3/2014	18/9/2014	Docente II - Português	SECT
23635	ESTELA GUIMARÃES PEREIRA	20/3/2014	19/9/2014	Docente II - Português	SECT
23636	SIMONE COLLI MARINS	20/3/2014	19/9/2014	Docente II - Português	SECT
23637	JULLIE ANNE DE OLIVEIRA BRITO	20/3/2014	19/9/2014	Docente I	SECT
23638	OSWALDO VEIGA NETO	20/3/2014	19/9/2014	Docente II - Português	SECT
23651	ALESSANDRA DUTRA BERTOLDO	25/3/2014	24/9/2014	Docente I	SECT
23652	JAQUELINE MARIA MACHADO	25/3/2014	24/9/2014	Docente I	SECT
23653	WALKYRIA DE AGOSTINO	25/3/2014	24/9/2014	Docente I	SECT
23654	SANDRA DOMINGOS PEREIRA GARCIA	25/3/2014	24/9/2014	Docente I	SECT
23655	FLÁVIA AMARO DOS SANTOS TERRA	25/3/2014	24/9/2014	Docente II - Português	SECT
23658	MORGANA MALDONADO DE SOUZA	26/3/2014	25/9/2014	Docente II - Artes	SECT
23660	DEISE KELLY MENDES DA SILVA	27/3/2014	26/9/2014	Docente I	SECT
23661	DIANA MARIANO DE MEDEIROS	27/3/2014	26/9/2014	Docente I	SECT
23663	MARLÚCIA DA SILVA CHRISPIM	31/3/2014	29/9/2014	Pedagogo	SECT
23664	MÔNICA DE OLIVEIRA CARDOSO	31/3/2014	29/9/2014	Pedagogo	SECT

**PORTARIA Nº 383/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3182/2014, de 04 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **FERNANDA GONÇALVES DE ARAÚJO**, do cargo de Recepcionista, Matrícula 22394, Referência 104, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 384/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6878/2014, de 28 de março de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **ALVARO REGO MILLEN NETO**, do cargo de Docente II, Matrícula 10294, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 385/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 092/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 24 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, Matrícula 17854, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 386/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 092/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 24 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MICHEL PEREIRA MACHADO SA SILVA**, Matrícula 22442, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 387/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando os termos do Memorando nº 113/SEL/2014, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, datado de 30 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**EXONERAR SIDNEY SILVA CALDERONI**, Matrícula 18039, do Cargo em Comissão de Subsecretário Administrativo e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 30 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**PORTARIA Nº 388/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, **AFIF ELIE AFIF**, Matrícula 3500106, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 05 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARIA SILVA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 389/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS**, Matrícula 4383, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 06 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**PORTARIA Nº 392/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 170/2014/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis – SAAE, datado de 07 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR MARCOS DA SILVA MAFORTI**, Matrícula 190.495, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Símbolo CC-1, no período de 12 a 23 de maio de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

MARIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 280/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR LORDILENE EUGENIO VIEIRA**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Planejamento, da Assessoria de Planejamento e Administração, da Subsecretaria de Administração e Logística da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 25 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 300/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 226/SAS/2014, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 31 de março de 2014,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ELCIMARA CARIOCA**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Inclusão Produtiva, do Departamento de Programa de Atenção aos Usuários do BPC e dos Benefícios Eventuais, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO  
Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 316/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 370/2014/SECT, datado de 03 de abril de 2014, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARCOS DE PAULA CAETANO**, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Abastecimento e Transportes, da Coordenação de Infra-Estrutura, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 318/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 020/2014/SAD, datado de 31 de março de 2014, da Secretaria de Administração e Desenvolvimento de Pessoal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR RAONI CASTRO ROSA TIAGO**, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Expediente, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 320/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 021/2014/SAD, datado de 31 de março de 2014, da Secretaria de Administração e Desenvolvimento de Pessoal,

**RESOLVE:**

**NOMEAR KÁTIA NUNES DA TRINDADE**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 334/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 235/2014/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR CLÁUDIA PEREIRA CURCINO**, Matrícula 23224, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subsecretária de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, no período de 01 a 30 de julho de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 337/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JANE MÁRCIA DOCEK MOTÉ**, Matrícula 214, para Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Administrativo, do Departamento de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 361/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 052/SFA/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 04 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**NOMEAR PEDRO PAULO BRAGA DE ANDRADE**, Matrícula 883, para o Cargo em Comissão de Gerente de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
Secretária Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 362/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 052/SFA/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 04 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES**, Matrícula 3455, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Homologação, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 364/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 138/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 11 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**NOMEAR LUCIA CHRISTINA DE SOUZA COSTA**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Resíduos Sólidos, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4,

com efeitos a contar de 14 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
 Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 365/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 057/2014/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 17 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JULIANA SILVA DE LIMA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 16 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
 24 DE ABRIL DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 JOÃO DUARTE DA SILVA  
 Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 372/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 447/2014, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 17 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**NOMEAR JULIANO ROSA DO ROSÁRIO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Comunicação, da Assessoria de Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2014.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**EXTRATO DE TERMO INEXIBILIDADE**

**ARTIGO 25, CAPUT DA LEI Nº 8666/93**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e a SOCIEDADE EQUESTRE DE ANGRA DOS REIS.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de equoterapia para atender pacientes na rede municipal de saúde para o período de 12(doze) meses,

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 23.01.33903 9.10.301.129.2.2216.00.00, no valor de **R\$ 200.004,00 (duzentos mil e quatro reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1337/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2014

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Presidente da Fundação de Saúde - Interina

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014**

No dia 09 do mês de maio de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, s/nº- Balneário, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-120, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ECOBAN PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS E TURISMO DE ANGRA LTDA-ME, localizado Rua Dr.Coutinho, nº172, bloco E, casa 12, Centro – Angra dos Reis/RJ – CEP:23900-620, inscrito no CNPJ nº 06.118.462/0001-94, neste ato representado pelo Sr. HILTON PRATES FILHO, portador da Carteira de Identidade Nº 04599527-1, IFP/RJ e CPF nº 613.723.667/68, conforme quadro abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Valor Unitário- R\$
01	350	UND	<b>Locação de cabines sanitárias</b> , por um período de 01(um) dia, contendo: portas indicativas de aberto e fechado, dimensões mínimas (laterais de 1,20mt x 1,20mt), altura mínima de 2,00mts, capacidade mínima para 220l de dejetos, banheiro contendo: bacia sanitária e papel higiênico, com higienização dos banheiros (manutenção geral) periodicamente.	120,00
02	100	UND	<b>Locação de cabines sanitárias para cadeirantes</b> , por um período de 01(um) dia, contendo: rampas de acesso, apoios laterais, portas indicativas de aberto e fechado, dimensões mínimas (laterais de 1,20mt x 1,20mt), altura mínima de 2,00mts, capacidade mínima para 220l de dejetos, banheiro contendo: bacia sanitária e papel higiênico, com higienização dos banheiros (manutenção geral) periodicamente.	190,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 09/05/2014, inclusive, a 08/05/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 062/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 15927/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 LUIS GUSTAVO DE CARVALHO SOARES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
 ECOBAN PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS E TURISMO DE ANGRA LTDA-ME  
 HILTON PRATES FILHO  
 INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**ERRATA**

REPUBLICAÇÃO DO ATO Nº 123/2014, PUBLICADO Na Edição Nº 499, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 30 de

Abril de 2014

**ATO Nº 123/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1193/2014,

**RESOLVE:**

1 – Alterar, a partir de 02 de Maio de 2014, a redação do item 1 do Ato Nº 112/2014, que dispõe sobre a designação de Servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 – DESIGNAR OS SERVIDORES: ... E SULEIMA DE SOUZA DIAS – AUXILIAR LEGISLATIVO – MATRÍCULA Nº 5269 - MEMBRO.”

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 124/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1210/2014,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, a partir de 05 de Maio de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:

- EZEQUIEL JOSÉ DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV E.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 125/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1218/2014,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, a partir de 05 de Maio de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

- SUZANA TADEU FERREIRA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV D.
- ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I D.
- ROSÂNGELA FRANCISCO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV D.
- LEONARDO DA SILVA BENEDITO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G.
- FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- FLÁVIA SILVA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV D.
- LUIZA ELERINA CHAVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G.
- JOÃO EVANGELISTA DE AGUIAR, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – I E.
- RITA DE CÁSSIA DO AMARAL RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – V.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo de despesa nº 125/2014

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CLARO S.A.

**TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2009**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.881,43 (sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

**DOTAÇÃO:** Correrá por conta do PT: 10.01.01.031.0185.2.295; ED: 3.3.9.0.39 da Nota de Empenho Estimado nº 66/2014, de 31/01/2014, no valor de R\$ 7.881,43 (sete mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

**PRAZO:** Início no dia 06 de fevereiro de 2014 e término no dia 07 de março de 2014.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pela Secretaria de Administração, através do Memorando nº 020/2014/SA, datado de 10/01/2014, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente em 30/01/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2014

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo de despesa nº 554/2014

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CLARO S.A.

**TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2009**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.881,44 (sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do PT: 10.01.01.031.0185.2.295; ED: 3.3.9.0.39 da Nota de Empenho Estimado nº 117/2014, de 06/03/2014, no valor de R\$ 23.644,31 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), correspondente ao período de 08/03/2014 a 05/06/2014.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 90 (dias), contados a partir do dia 08/03/2014, tendo como termo final o dia 05/06/2014, renovável e reajustável na forma da lei.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pela Secretaria de Administração, através do Memorando nº 037/2014/SA, datado de 20/02/2014, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente em 26/02/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2014

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo nº 103/2014

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

**CONTRATO Nº 002/2014**

**OBJETO:** Fornecimento de vales-transporte dos Grupos 1 e 2, todos através de créditos eletrônicos em cartões do tipo smart card, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

**VALOR:** O valor estimado do presente contrato corresponde a R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do PT: 10.01.01.031.0185.2.299, ED: 3.3.9.0.39, através da Nota de Empenho nº 50/2014, de 24/01/2014, no valor de R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), correspondente ao presente exercício.

**PRAZO:** 24/02/2014 a 31/12/2014.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do MM. nº 010/2014/SSRHP, de 08/01/2014, devidamente autorizado pelo Presidente e ratificado pelo mesmo em 23/01/2014 no Termo de Inexigibilidade nº 002/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2014

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Presidente

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014/CMAR**  
**PROCESSO DE DESPESA Nº 208/2014**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 06 dias do mês de Maio de 2014, na Subsecretaria de Licitação da Câmara Municipal de Angra dos Reis, sito à Rua Honório Lima nº 167, – Centro - Angra dos Reis - RJ, a Pregoeira, conforme a classificação das propostas apresentadas e Ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 006/2014, Processo nº 208/2014**, homologado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, Jorge Eduardo de Britto Rabha, às fls. 223 do processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os itens 01 da empresa **RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº **11.970.581/0001-00**, o item 02 da empresa **REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.629.322/0001-79** para Aquisição de Materiais de Processamento de Dados para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	30	PCT	DVD-R GRAVÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 78,50

Empresa Vencedora : **RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME**  
 CNPJ: **11.970.581.001 – 00**  
 ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 750 SALA 205, NOVA ANGRA  
 Telefax : 24 3365 4867  
 Email: contato@rkcomercioeservicos.com.br

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
2	4000	UNID	FITA MINI DV (60 MIN SP E 90 MIN LP) DIGITAL VÍDEO K7	R\$ 12,50

Empresa Vencedora: **REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**  
 CNPJ: **09.629.322/0001-79**  
 Endereço: Rua Pascal, nº 332, Vila da Penha, RJ – CEP: 21.221-440  
 Telefax: (21) 3455-0714  
 Email: realteck15@yahoo.com.br

#### **CLÁUSULA I - OBJETO**

1.1. Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Processamento de Dados para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis, nas quantidades e especificações contidas na presente ARP.

#### **CLÁUSULA II – DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Angra dos Reis - CMAR não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO**

4.1. O fornecimento dos objetos da contratação deverá ocorrer em conformidade com os prazos e horários estabelecidos entre o contratante e a contratada, por conta da Contratada. O fornecimento dos objetos da contratação será atestado nas Notas Fiscais para pagamento, pela Subsecretaria de Almoxarifado da CMAR.

4.2. Executado o fornecimento, o seu objeto será recebido, definitivamente, pelo titular da Subsecretaria de Almoxarifado ou por funcionário por ele nomeado.

#### **CLÁUSULA V - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

5.1. O fornecimento dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizado pela Subsecretaria de Almoxarifado da Câmara Municipal ou funcionário por ele nomeado.

#### **CLÁUSULA VI - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro, ou seja, no período de **12 (doze) meses**.

6.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **7.1 – DA CONTRATADA**

7.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

7.1.2 – Solicitar à Câmara Municipal todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do fornecimento;

7.1.3 – Manter contato direto e permanente com a Câmara Municipal, atendendo prontamente às suas solicitações;

7.1.4 – Somente serão aceitos produtos que atendam a todas as características mínimas obrigatórias do objeto.

7.1.5 - Caso algum o produto oferecido venha a causar algum dano a CMAR, fica a empresa fornecedora obrigada a reparar os danos, sendo a mesma responsável pelos custos da reposição, bem como os custos administrativos envolvidos.

7.1.6 – Preservar e manter a Câmara Municipal a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrente de sua ação única e exclusiva;

7.1.7 – Providenciar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais toda a documentação necessária para o regular funcionamento do estabelecimento;

7.1.7.1 – Sempre que for exigido, a contratada deverá apresentar a documentação referente a manutenção das condições de habilitação;

7.1.8 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

7.1.9 – Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem no fornecimento do objeto deste, como também, despesas de transporte e tributos de qualquer natureza;

7.1.10 – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Secretaria de Administração;

7.1.11 – Os produtos entregues deverão estar dentro do prazo de validade.

##### **7.2 – DA CONTRATANTE**

7.2.1 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

7.2.2 – Prestar à Contratada todas as informações necessárias ao bom e

fiel desempenho do objeto da presente licitação;

7.2.3 – Promover a fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta ARP.

7.2.5 – Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos nesta ARP.

7.2.6 – Promover a Contratação do objeto constante da ARP, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, a nota de empenho, número da licitação, número do processo, identificação da Contratada, especificação dos itens, quantidade, marca, data e horário;

7.2.7 – Notificar por escrito à contratada sobre irregularidades encontradas no fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.2.8 – Notificar por escrito à contratada quando da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão do fornecimento.

#### CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao titular da **Subsecretaria de Almoxarifado** que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do **art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

#### CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até **15 (quinze) dias** contados da entrada no Protocolo da Câmara Municipal de Angra dos Reis, do documento de cobrança/Nota Fiscal eletrônica, isento de erros;

9.1.1 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do (a) fornecedor (a), o prazo de **15 (quinze) dias** recomeçará a ser contado da data da respectiva reapresentação;

9.1.2 - É condição para o pagamento, a entrega da Nota Fiscal Eletrônica e a manutenção das condições de habilitação.

9.2 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

9.3 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa pelo **Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis**, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada.

9.4 - O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

#### CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, nos seguintes casos: b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

b.1 – 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

10.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 10.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

10.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99. 10.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 10 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

#### CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da CMAR, quando o fornecedor registrado:

11.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

11.2.2. perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

11.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

11.2.4. descumprir às obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

11.2.5. não assinar o contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

11.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

#### CLÁUSULA XII - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

12.1.1. automaticamente.

12.1.2. por decurso de prazo de vigência.

12.1.3. quando não restarem fornecedores registrados.

12.1.4. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

#### CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, Lei Municipal nº 1933/2008 e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

Angra dos Reis, 06 de Maio de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

Presidente

FABRÍCIA ALVES CARDOSO

Pregoeira

Matrícula nº 5212

EMPRESAS VENCEDORAS:

RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME

ÍTEM: 01

CNPJ: 11.970.581.001-00

Endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 750 sala 205 Nova Angra – Angra dos Reis – RJ

– Cep: 23.933-005

Email: contato@rkcomercioservicos.com.br

Telefones: (24) 3365-4867

Representante Legal:

Robson Targino dos Santos

CPF: 076.281.547-78

RG: 11.585.715 - 13

REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ÍTEM: 02

CNPJ: 09.629.322/0001-79

Endereço: Rua Pascal, 332 –

Vila da Penha – RJ – Cep. 21221-440

Email: realteck15@yahoo.com.br

Telefones: (21) 3455-0714

Representante Legal:

Pedro Henrique Martins Acris

CPF: 123.796677 - 99

RG: 13123601 – 0 Detran

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo de despesa nº 109/2011

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 017/2011

**OBJETO:** Ampliação da estrutura de rede e infra estrutura para transmissão óptica da TV Câmara representando o acréscimo de 24,90% (vinte e quatro vírgula noventa por cento).

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** Correrá por conta do PT: 10.01.01.031.0185.2.295; ED:

3.3.9.0.39 da Nota de Empenho Global nº 1038 /2013, de 27/12/2013, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), correspondente ao período de 27/12/2013 a 29/06/2014.

**PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir do dia 27/12/2013, tendo como termo final o dia 29/06/2014, renovável e reajustável na forma da lei.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pela Secretaria de Comunicação, através do Memorando nº 12/SC/2013, datado de 06/08/2013, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente em 27/12/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

Presidente

# Corrida do Pão

Dia 25 de maio, às 9h  
**Concentração**  
A partir das 8h

Avenida Luigi Amêndola,  
Parque das Palmeiras,  
em frente à Padaria  
**MAIS QUE PÃO**



## Trânsito aperta o cerco contra atrasos dos ônibus

**C**omeçou na quarta-feira uma fiscalização mais rigorosa contra atrasos nos ônibus da Viação Senhor do Bonfim. A Fiscalização da Superintendência de Transportes e Trânsito da Prefeitura de Angra está anotando os horários de saída dos veículos na Júlio Maria, Centro, e em breve, vai percorrer as rotas nos bairros, da Garatucaia ao Parque Mambucaba. A ação se dá devido ao número elevado de reclamações que dizem respeito ao atraso nos horários de saída dos ônibus, pelo telefone da ouvidoria da superintendência, através do número 0800-286-1500.

Outra avaliação que está sendo feita pela Fiscalização, segundo o superintendente da pasta, Ricardo Ferreira, é verificar a necessidade de mais ônibus para determinadas rotas em horários de pico. Por isso, o trabalho da superintendência será feito principalmente no início do dia, horário de almoço e final do dia.

Segundo ele, o trabalho tem como objetivo apontar resultados em um relatório para trazer uma melhora significativa ao sistema



de transporte público no município. Dessa forma, a população poderá ser atendida de forma adequada e segura. Sempre que o usuário tiver queixas sobre o serviço prestado pela empresa concessionária do transporte público, pode ligar para a ouvidoria e fazer a sua reclamação.

## Angra será destaque em ação da Setur

**N**o dia 17 de maio, a Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Fundação de Turismo de Angra (TurisANGRA), será o destaque da ação promocional promovida pela diretoria de marketing da Secretaria de Estado de Turismo (Setur/TurisRio), denominada “Projeto Cidades Maravilhosas”. Este evento acontece durante todo o mês de maio na estação do Bondinho Pão de Açúcar, no bairro da Urca, no Rio de Janeiro, e tem o objetivo de divulgar os diferentes atrativos turísticos dos municípios do Estado do Rio junto às pessoas que visitam o local. Cada semana um

município diferente será contemplado nesta ação.

A Fundação de Turismo de Angra dos Reis terá direito a levar quatro participantes para a ação, sendo dois da secretaria e dois parceiros corporativos ou institucionais. Os interessados em participar desta ação devem procurar a TurisAngra. Haverá transporte para os parceiros que participarem do projeto “Cidades Maravilhosas”. Empresas que tiverem interesse em enviar panfletos e folders podem deixar o material em nosso Centro de Informações Turísticas, na Praia do Anil, até o dia 16.

## Estadual de Mountain Bike Downhill



**C**om o apoio Prefeitura de Angra, através das Secretarias de Esporte e Lazer, Obras e Saúde; da Defesa Civil, da Superintendência de Trânsito e Saae, foi realizado, entre os dias 26 e 27 de Abril, a terceira etapa do Campeonato Estadual de Mountain Bike Downhill 2014.

Participaram da etapa mais de 150 atletas de todo o Brasil. O evento contou com premiação, com troféus personalizados, que foram oferecidos para os três primeiros colocados das 9 categorias (Elite, Exprt, Junior, Juvenil, Master A, Master B, Rígida, Enduro e Feminino).

## Saúde vacinou mais de três mil contra o HPV



A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, vacinou 3.259 adolescentes, durante a campanha nacional contra o HPV, o que representa 68,44% do público-alvo. A imunização teve como objetivo prevenir mulheres

na faixa etária de 11 a 13 anos de idade contra a ocorrência de câncer de colo de útero e lesões precursoras desse câncer.

As adolescentes que agora entraram nessa faixa etária podem procurar as unidades de saúde, pois estas já se encontram com a vacina contra a HPV inserida em sua rotina

O HPV é um vírus transmitido pelo contato direto com a pele ou mucosas infectadas por meio de relação sexual. Também pode ser transmitido da mãe para o filho no momento do parto. A estimativa da Organização Mundial de Saúde, em relação ao câncer de colo do útero, indicam que 270 mil mulheres morrem devido à doença. Só este ano, o Instituto Nacional do Câncer estima 15 mil novos casos e 4,8 mil óbitos por conta da doença. O Ministério da Saúde orienta que mulheres na faixa etária dos 25 aos 64 anos façam o exame preventivo, (papanicolau), anualmente. A vacina não substitui a realização do exame preventivo e nem o uso do preservativo.

## Pronatec abre curso de auxiliar de pessoal

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Ação Social, abriu 20 novas vagas para o curso auxiliar de pessoal, do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). O curso é oferecido pelo serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), direcionado para quem concluiu ou está cursando o ensino médio. As inscrições podem ser feitas, na Casa do Bolsa Família, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, até o término das vagas.

O curso é gratuito e o aluno recebe auxílio-transporte (2 passagens), auxílio-alimentação e material didático. Os documentos necessários para a inscrição são: cópias da identidade, CPF e comprovante de residência, além do comprovante de escolaridade e o

número de identificação social (NIS). Caso o candidato não tenha o NIS, o mesmo poderá solicitar no local. Caso o candidato também não possua o comprovante de escolaridade, poderá fazer uma declaração de próprio punho.

O candidato selecionado deverá ter ou abrir uma conta Fácil ou Poupança, na Caixa Econômica Federal. As aulas serão iniciadas no dia 19 de maio, com duração de aproximadamente três meses. O curso será ministrado no Senac Balneário, as quartas, quintas e sextas-feiras, das 18h às 22h.

A Casa do Bolsa Família fica na Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 316, São Bento. Para obter mais informações entre em contato pelo telefone 3377-8384 ou 3368-7308.

## Trânsito discute mobilidade urbana

As gerências de Educação para o Trânsito e Engenharia, da Superintendência de Transportes e Trânsito da Prefeitura de Angra participaram, na última semana, do Seminário de Sensibilização para a Política e o Plano de Mobilidade Urbana. O evento aconteceu no dia 29, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio

Criado pelo Programa Nacional de Capacitação das Cidades (Capacidades), da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (Semob), do Ministério das Cidades, o seminário já foi realizado em outras regiões do país, contribuindo para a elaboração dos planos municipais de mobilidade urbana, que a partir da Lei Federal 12.587, passaram a ser obrigatórios para municípios com população acima de 20 mil habitantes.

Segundo o superintendente de Transportes e Trânsito, Ricardo Ferreira, Angra deve participar de discussões como essa. Com isso os funcionários estão sendo capacitados com o que há de melhor. A equipe



deve participar de outros seminários para, então, implantarmos essas ações no município. O seminário foi voltado a gestores públicos, representantes da sociedade, especialistas em mobilidade e estudantes.